

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento a ser adotado para composição do índice de julgamento das sessões plenárias do Tribunal Superior Eleitoral,

Nº 744/2009 – RESOLVE: Art. 1º Os processos a serem julgados nas sessões jurisdicionais e administrativas deverão ser encaminhados pelos gabinetes dos relatores à unidade responsável pelo secretariado das sessões até as 15 horas do dia das sessões.

Art. 2º Após esse horário, em casos excepcionais, outros processos poderão ser incluídos no índice de julgamento, mediante solicitação do ministro relator ao ministro presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do art. 24 da Resolução nº 20.050/97,

Nº 764/2009 – RESOLVE: Art. 1º Estabelecer em R\$ 1.861,00 (mil oitocentos e sessenta e um reais) o limite máximo anual que cada servidor poderá utilizar com a assistência odontológica externa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 19 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 24.295/2009,

Nº 719/2009 – RESOLVE conceder promoção à servidora IVETE FERREIRA MARQUES, matrícula nº 30900834, técnico judiciário, área administrativa, para o Padrão “6” da Classe “B”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 13.10.2009.